



MATRÍCULA

42.707

FICHA

001

Santos, 07 de dezembro

IMÓVEL: UM PRÉDIO SOB Nº193 da Rua Rangel Pestana, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, por 35,20 metros da frente aos fundos, 9,00 metros mais ou menos de largura nos fundos, confrontando pela frente com a mencionada rua, de um lado com o prédio nº191 e em parte com a Sociedade Anônima Geofila, de outro com propriedade de Rubem Ribeiro e nos fundos com José Antonio dos Santos. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nºs.35.009.009.002 e 35.009.009.001. PROPRIETÁRIO: JOSE GOMES QUARTILHO, português, casado, carpinteiro, domiciliado nesta cidade. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 22.536 de 26.05.59. O Oficial, Mouton.

Av.1/42.707. Santos, 07 de dezembro de 1.995. Por Escritura de Venda e Compra de 07 de julho de 1.994, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP, no livro nº1.043, fls.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando que JOSE GOMES QUARTILHO é casado com PALMIRA JARDIM QUARTILHO sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, conforme prova xerocópia autenticada da Certidão de Casamento nº16.339, livro nº145, fls.36, expedida em 16 de abril de 1975 pelo 1º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Santos. O Oficial, Mouton.

R.2/42.707. Santos, 07 de dezembro de 1.995. Por Escritura objeto da Av.1 ANTONIO BENJAMIM RODRIGUES IVO, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CPF.531.268.238-15, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOSE GOMES QUARTILHO, supra qualificado e sua mulher PALMIRA JARDIM QUARTILHO, portuguesa, do lar, domiciliada nesta cidade, inscritos no CPF.024.605.138-87, pelo preço de R\$45.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Mouton.

Av.3/42.707. Santos, 17 de novembro de 2.009. Por Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta cidade, aos 21 de maio de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o divórcio de ANTONIO BENJAMIM RODRIGUES IVO, homologada por sentença de 01 de agosto de 1.994, proferida pelo Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, conforme Certidão de Casamento nº.466, no livro B-Aux. nº.001, às fls.234, expedida aos 04 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede de Santos-SP. O Oficial, Mouton.


Av.4/42.707. Santos, 17 de novembro de 2.009. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, foi autorizada a presente averbação nesta  
(continuação no verso)

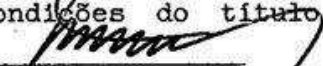
FICHA

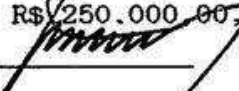
001

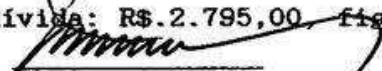
MATRÍCULA

42.707

matrícula para ficar constando o casamento de ANTONIO BENJAMIM RODRIGUES IVO com RENATA JORGE DAHER IVO, no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº.1454, no livro BA-003, às fls.254, expedida aos 06 de novembro de 2.009, pelo Serviço Registral de Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Rolândia-PR. O Oficial, 

R.5/42.707. Santos, 17 de novembro de 2.009. Por Instrumento Particular objeto da Av.3, RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.259.290.308-98, domiciliado nesta cidade, comprometeu-se a adquirir do proprietário ANTONIO BENJAMIM RODRIGUES IVO, já qualificado, casado com RENATA JORGE DAHER IVO, brasileira, do lar, CPF.688.542.189-87, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.250.000,00, pagos da seguinte forma: a) R\$.100.000,00 pagos no ato da assinatura do título e b) R\$.150.000,00 que deverão ser pagos no prazo através de financiamento bancário, até final liquidação e as demais condições do título, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

R.6/42.707. Santos, 17 de maio de 2.012. Por Escritura de Venda e Compra, de 27 de abril de 2.012, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.375, às fls.082/084, RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, adquiriu dos proprietários ANTONIO BENJAMIM RODRIGUES IVO e sua mulher RENATA JORGE DAHER IVO, já qualificados, pelo preço de R\$.250.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, 

Av.7/42.707. Santos, 26 de fevereiro de 2.014. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 25 de fevereiro de 2.014, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Trabalhista, nº. de ordem 00009402020115020447, da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, que ANDRE AZEVEDO VIEIRA DE SOUZA, CPF.322.642.868-30, move contra RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.2.795,00, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.8/42.707. Santos, 24 de junho de 2.015. Por Certidão de Penhora,  
(continua na ficha 002)

# PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
42.707

FICHA  
002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 24 de Junho de 2015



expedida Via On Line aos 19 de junho de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 100010620.2014, da 6ª Vara Cível desta Comarca, que JOAO ADEMILSON MENDES BORGES, CPF.362.277.148-87, move contra RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.111.899,93, figurando como depositário o executado. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.9/42.707. Santos, 18 de agosto de 2.015. Por Ofício nº.467/2015, expedido nesta cidade, aos 05 de agosto de 2.015, assinado pela Dra. Graziela Conforti Tarpani, Juíza do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº.00009402020115020447, foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.7. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.10/42.707. Santos, 22 de maio de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de maio de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10013756020158260562, do Juizado Especial Cível desta Comarca, que FERNANDA MAGALHÃES FARIA, CPF.294.461.318-98 move contra RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.4.321,48, figurando como depositário o executado. O Oficial, \_\_\_\_\_

Av.11/42.707. Santos, 20 de julho de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 18 de julho de 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 0502219-04.2014.8.26.0562, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, que PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83 move contra RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.4.041,29, figurando como depositário o executado. O Oficial, \_\_\_\_\_

(continua no verso)

FICHA  
002

MATRÍCULA  
42.707

MATRÍCULA

42.707

FICHA

001

Av.12/42.707. Santos, 26 de março de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 20 de março de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10247537920148260562, do Juizado Especial Cível desta Comarca, que FERNANDA MAGALHÃES FARIA, CPF.294.461.318-98, move contra RAFAEL SOLIMENE JUNIOR, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.15.725,18, figurando como depositário o executado. O Oficial, 